

Por Vilhena Soares

Medicamento deverá ser usado em casos de colite ou retocolite ulcerativa moderada

A Agência Nacional de Saúde Suplementar ([ANS](#)) aprovou a inclusão do risanquizumabe para o tratamento de colite ou retocolite ulcerativa moderada a grave em adultos, após falha, refratariedade, recidiva ou intolerância à terapia com anti-TNFs. Dessa forma, os planos de saúde serão obrigados a cobrir o tratamento em casos como o descrito acima. A decisão foi anunciada na última sexta-feira (6/2), durante a 2ª Reunião Extraordinária da Diretoria Colegiada da agência.

[Leia aqui na íntegra.](#)

Fonte: JOTA, em 09.02.2026